



RELATÓRIO DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Nome do Município	SÃO BERNARDO DO CAMPO
Endereço do CMDCA	Avenida Redenção nº 271 – Sala dos Conselhos Municipais – Jd. do Mar
Telefone do CMDCA	(11) 2630-6712
E-mail do CMDCA	cmdca@saobernardo.sp.gov.br/cmdca.saobernardo@gmail.com
Data da Realização da Conferência Convencional	17, 19 e 23/11/2022
Quantidade de Participantes	17/11/2022 - 57 participantes 19/11/2022 - 133 participantes 50 modalidade virtual 83 - modalidade presencial 23/11/2022 - 51 participantes
Quantidade de Delegadas (os)	- 4 delegados Conselheiros de Direitos, sendo 2 titulares e 2 suplentes. - 4 delegados Movimentos Sociais, sendo 2 titulares e 2 suplentes. - 4 delegados Rede de Atendimento, sendo 2 titulares e 2 suplentes.
Local de Realização	EMEB NÁDIA ISSA PINA Modalidade híbrida: presencial e virtual



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER





Data da Realização da Conferência Lúdica	24/10/2022
Quantidade de Participantes	103
Quantidade de Delegadas (os)	- 8 delegados adolescentes, sendo 4 titulares e 4 suplentes. - 6 delegados crianças, sendo 3 titulares e 3 suplentes.
Local de Realização	TEATRO INEZITA BARROSO - SBC

Diante da situação pandêmica que ainda assola o Brasil e o restante do mundo, o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, deliberou pela realização da Conferência Municipal Convencional na modalidade híbrida.

O evento ocorrido em 17 de novembro de 2022, foi transmitido ao vivo pelo youtube, contando com 57 participantes, no entanto, a gravação do Webinário: 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/primeira plenária, permanece no endereço https://www.youtube.com/watch?v=q2jYU_MW4CY, que conta atualmente com 204 visualizações (número verificado em 01/12/2022).

A segunda plenária da Conferência, realizada no dia 19 de novembro de 2022, período de constatação de aumento de casos positivos para COVID 19, garantiu a participação da população nas modalidades virtual e presencial. O evento contou com 50 participantes na modalidade virtual, e 83 participantes na modalidade presencial.

Concluindo a Conferência, foi realizado o terceiro e último encontro no dia



APOIOS



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER





23 de novembro de 2022, denominado Plenária Final, na modalidade virtual.

Este encontro iniciou com a presença de 51 participantes, no entanto, apesar da divulgação prévia de que ao final ocorreria a escolha dos delegados, percebemos que algumas pessoas se retiraram após o debate das propostas. Seguindo o regimento interno, ao final dos debates das propostas e constatada

a inexistência de proposta de moção, passamos a escolha dos delegados.

Destacamos que as propostas aprovadas foram formuladas a partir das perguntas geradoras, que nortearam o debate e contribuíram com a definição de ações e estratégias futuras voltadas ao enfrentamento dos desafios apresentados nos cinco eixos temáticos e no tema central da Conferência.

Na perspectiva de buscar respostas para as questões centrais apontadas, a Comissão Organizadora Nacional definiu o seguinte número de perguntas para cada eixo.

Na Conferência Convencional, o questionário e propostas foram debatidos e unificados pelos grupos virtuais e presenciais de cada eixo.

CONFERÊNCIA LÚDICA

PERGUNTAS GERADORAS

EIXO TEMÁTICO 1 – PROMOÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO CONTEXTO PANDÊMICO E PÓS-PANDEMIA



APOIOS



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER





SUB-EIXO: ABORDAGEM INTERSETORIAL PARA PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E CUIDADOS DA SAÚDE MENTAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES PÓS-PANDEMIA, INDICAR 1 DESAFIO E 1 EXPERIÊNCIA EXITOSA PARA A PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E CUIDADOS DA SAÚDE MENTAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES PÓS-PANDEMIA.

PERGUNTA 1: Quais situações e como as políticas para crianças e adolescentes foram

afetadas no seu território no contexto

pandêmico? RESPOSTA:

- Educação – aula online;
- ABAS – Assistência Social – breve interrupção – atividade online;
- Esporte – interrompido;
- Saúde – Atendimento demorado, mas bom, muita gente com medo, dificuldade para marcar consulta.

As perdas no decorrer da pandemia, perdas de vidas, da segurança alimentar e o crescente desemprego. Quanto as políticas públicas, a falta de acesso a internet, computadores, equipamentos eletrônicos, prejudicou o ensino.

Aumento das questões de saúde mental, a preocupação com a realidade e prejudicando a visão (oftalmológica) por conta excessiva de exposição as telas.

PERGUNTA 2: Quais ações são necessárias para superar as situações que afetaram as políticas para crianças e adolescentes no contexto pandêmico?

RESPOSTA:



APOIOS



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER





Na escola: Atividade de reforço, aula extra de matemática, inglês, mais dedicação dos professores, necessidade de recuperar o conteúdo.

Atendimento e acompanhamento psicológico principalmente na escola.

Atividades de reaproximação, acesso a alimentação, ações de emprego e renda.

Profissionais qualificados dentro da escola, trazendo temas relevantes e pensados pelas crianças e adolescentes para tratar das realidades vivenciadas. Projetos sociais dentro das escolas e comunidades.

PERGUNTA 3: Sobre o período pós-pandemia, quais ações são necessárias para reparação, promoção e garantia de direitos humanos de crianças e adolescentes nas áreas de

- Educação
- Saúde Física e Mental
- Segurança Alimentar
- Primeira

Infância RESPOSTA:

- Reforço escolar/aula extra;
- Fomento a esporte, lazer e divulgação em mais locais;
- Divulgar a importância do acompanhamento psicológico;
- Acompanhamento para pessoas com sequelas de covid;
- Na pandemia aumento de consumo de comida de fast food;

Dificuldade em comprar comida; aumento do consumo de enlatados;



APOIOS



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE
ESPORTES E
LAZER



**SÃO BERNARDO
DO CAMPO**



- Mais pontos do programa Bom Prato;
- Locais para as pessoas fazerem comida; Acesso mais fácil de alimentos, os alimentos estão caros, as pessoas não estão conseguindo comprar.
- Incentivo à leitura, incentivo a fala, apego ao celular de forma desenfreada, controle do celular;
- Acesso a lazer, cultura, levar para parques e praças;
- Acompanhamento para crianças com TDAH;
- Responsabilidades das crianças.
- Primeira Infância – atraso no desenvolvimento cognitivo, pedagógico, ampliar o número de vagas.
- Educação Positiva e Comunicação não violenta, capacitar os profissionais;
- Segurança alimentar – qualificar em valor e quantidade.

PROPOSTA:

Espaço de acolhida para atendimento integral à família com assistência social, psicologia, orientação dentro e fora da escola, atendendo ao desafio de lidar com depressão, ansiedade e transtornos para crianças e adolescentes e também de apoio para os pais e parentes de filhos com questões de saúde mental pois não entendem o problema.



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER





EIXO TEMÁTICO 2 – ENFRENTAMENTO DAS VIOLAÇÕES E VULNERABILIDADES RESULTANTES DA PANDEMIA DE COVID-19

SUB-EIXO: INDICAR 1 DESAFIO E 1 EXPERIÊNCIA EXITOSA PARA O ENFRENTAMENTO DAS VIOLAÇÕES E VULNERABILIDADES RESULTANTES DA PANDEMIA DA COVID-19

PERGUNTA 1: Neste período houve registro de aumento das violações de direitos de crianças e adolescentes no seu território? É possível fazer este comparativo com o período anterior à pandemia?

RESPOSTA:

Relataram que eles encontraram com crianças em faróis (com máscaras) vendendo balas ou outros tipos de alimentos junto com algum adulto (não souberam dizer se eram responsáveis por eles).

A solução é levar a criança para a escola ou deixar com alguém para que eles saiam da rua e não corra risco de serem atropelados.

PERGUNTA 2: Sobre o período pós-pandemia, quais ações são necessárias para:

- **Atendimento a crianças e adolescentes sequelados;**
- **Atendimento a crianças e adolescentes privados da convivência familiar e comunitária devido à COVID-19 e ao feminicídio;**
- **Atendimento a crianças e adolescentes com ausência de contato nos serviços de acolhimento pela suspensão das visitas presenciais e pela falta de equipamentos para manter contato à distância (exclusão digital);**
- **Atendimento a crianças e adolescentes evadidos ou não matriculados nas escolas, incluindo creche e educação infantil;**



APOIOS



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER





- Atendimento a crianças e adolescentes em acolhimento
- Enfrentamento ao trabalho infantil;
- Atendimento das medidas socioeducativas;
- Outro

S

RESPOSTA:

Dentro dos parâmetros desse eixo as falas das crianças eram em relação às dificuldades encontradas financeiramente para compra de comidas e materiais de higiene.

Como solução eles sugerem que o cartão que eles recebiam como um apoio alimentar fosse mantido por um período maior, mesmo retornando para a escola.

PROPOSTA:

Garantir com políticas públicas adequadas, à reparação dos agravamentos pós- pandemia, no que tange a saúde, educação e assistência, proporcionando proteção integral às crianças e adolescentes.

EIXO TEMÁTICO 3 – AMPLIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NOS ESPAÇOS DE DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROMOÇÃO. PROTEÇÃO E DEFESA DOS SEUS DIREITOS, DURANTE E PÓS- PANDEMIA

PERGUNTA 1: Quais ações são necessárias para garantir o protagonismo de crianças e adolescentes nos diversos espaços de discussão, especialmente nos espaços dos conselhos?



APOIOS



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE
ESPORTES E
LAZER





RESPOSTA:

Fórum com participação de mais jovens para encorajar os outros adolescentes e jovens para discussões de políticas públicas

Sugestões:

Link para participar das reuniões, e e-mail para envio de propostas sugestões e ficar a par de todas os debates das reuniões

PERGUNTA 2: Quais ações, estratégias e dinâmicas são necessárias para garantir fala, audiência e deliberação de crianças e adolescentes nos espaços de promoção, deliberação e controle social, inclusive com o uso de novas tecnologias da informação e comunicação?

RESPOSTA:

Ter um representante por escola para participar das reuniões para uma mobilização e incentivo e conscientização de maior número de jovens, com a garantia por meio de transporte para esse acesso, como também como uma pesada divulgação nas mídias sociais.

PERGUNTA 3: Como garantir a participação ativa de crianças e adolescentes nas decisões judiciais que lhes digam respeito?

RESPOSTA:

Garantir espaços públicos ou privados para discussões de forma regular sobre direitos, decisões e melhorias na vida de crianças e adolescentes do no nosso município, através de bancada jovem ou até um formulário próprio sobre questões da juventude para tratativas com o governo municipal.



APOIOS



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE
ESPORTES E
LAZER





PERGUNTA 4: Que estratégias são pertinentes para ampliar a participação ativa de crianças e adolescentes nas escolas?

RESPOSTA:

Fortalecer a articulação de coordenação/gestão escolar junto com a juventude para a construção de espaços de discussão políticas nas escolas, que possam incentivar os jovens a se expressarem.

PROPOSTA:

Garantir espaços públicos ou privados para discussões de forma regular sobre direitos, decisões e melhorias na vida de crianças e adolescentes do no nosso município, através de bancada jovem ou até um formulário próprio sobre questões da juventude para tratativas com o governo municipal.

EIXO TEMÁTICO 4 – PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NA DELIBERAÇÃO, EXECUÇÃO, GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES CONSIDERANDO O CENÁRIO PANDÊMICO:

PERGUNTA 1: Como e de que forma o período pandêmico afetou o funcionamento dos espaços de participação da sociedade no seu território? Em especial, houve suspensão dos processos de escolha, prorrogação de mandatos, descontinuidade das assembléias dos conselhos de direitos da criança e do adolescente?



APOIOS



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER





RESPOSTA:

Um dos direitos que as crianças entendem que foi afetado, foi não ir presencialmente à escola, pois o uso de tablet e ou celular para estudarem, deixavam eles à mercê de uma conexão que as vezes falhava tanto a deles como a da professora. E não eram todos os dias as aulas ao vivo, havia algumas gravações então se tinham dúvidas não conseguiam sanar. Muitos relatam que não conseguiram aprender a ler e possuem muitas dificuldades na escola, visto que essa turma estava em período de alfabetização na época da pandemia.

Solução - que todos tenham acesso a boa conexão e que as aulas fossem todas ao vivo, e para esse momento fazer um reforço escolar para que todos possam recuperar o aprendizado.

PERGUNTA 2: Como e de que forma o período pandêmico afetou o funcionamento dos conselhos tutelares no seu território?

RESPOSTA:

Não souberam responder.

PERGUNTA 3: Quais ações a curto, médio e longo prazo são necessárias para o fortalecimento e consolidação da participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes?

RESPOSTA:

Na escola: Rever o currículo e trazer o que não foi trabalhado.

Fazer uma pesquisa de satisfação entre os alunos, para propor o que na verdade eles tem a acrescentar para melhoria.



APOIOS



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE
ESPORTES E
LAZER





Tirar matérias inúteis e colocar nas aulas extracurriculares, reforços de matéria que causaram uma defasagem na aprendizagem durante a pandemia, com mudanças no currículo acadêmico para trazer utilidade de informações para os alunos.

PROPOSTA:

Na escola: Rever o currículo e trazer o que não foi trabalhado.

Fazer Conferência com os diretores da escola para poder melhorar a forma de ensino.

Fazer uma pesquisa de satisfação entre os alunos, para propor o que na verdade eles tem a acrescentar para melhoria.

Tirar matéria inútil e colocar reforço para compensar as aulas perdidas, trazer coisas mais úteis.

EIXO TEMÁTICO 5 – GARANTIA DE RECURSOS PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DURANTE E PÓS-PANDEMIA DA COVID-19:

PERGUNTA 1: Qual situação orçamentária do fundo da criança e do adolescente nos municípios, estados/Distrito Federal e nacional, considerando o período pandêmico?

RESPOSTA:

Não souberam responder.



APOIOS



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE
ESPORTES E
LAZER





PERGUNTA 2: Qual a situação orçamentária das políticas que envolvem crianças e adolescentes, considerando o período pandêmico?

RESPOSTA:

Não souberam responder.

PERGUNTA 3: Que ações são necessárias para garantir recursos para a promoção e garantia de direitos de crianças e adolescentes e reparação das violações aprofundadas com a pandemia de COVID-19?

RESPOSTA:

Criação de impostos municipais.

PERGUNTA 4: Quais estratégias de monitoramento da execução orçamentária para ações que envolvem crianças e adolescentes podem ser adotadas?

RESPOSTA:

Não souberam responder.

PROPOSTA:

Criação de impostos municipais para eventos esportivos, culturais e de lazer para investimento nas ações voltadas às crianças e adolescentes. Com campanhas de transparência e fiscalização de crianças e adolescentes, especialmente em relação à contratação de psicólogos e assistentes sociais.



APOIOS



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE
ESPORTES E
LAZER





CONFERÊNCIA CONVENCIONAL

PERGUNTAS GERADORAS

SALA VIRTUAL

EIXO TEMÁTICO 1 – PROMOÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO CONTEXTO PANDÊMICO E PÓS-PANDEMIA

SUB-EIXO: ABORDAGEM INTERSETORIAL PARA PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E CUIDADOS DA SAÚDE MENTAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES PÓS-PANDEMIA, INDICAR 1 DESAFIO E 1 EXPERIÊNCIA EXITOSA PARA A PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E CUIDADOS DA SAÚDE MENTAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES PÓS-PANDEMIA.

PERGUNTA 1: Quais situações e como as políticas para crianças e adolescentes foram afetadas no seu território no contexto pandêmico?

RESPOSTA:

As perdas no decorrer da pandemia, perdas de vidas, da segurança alimentar e o crescente desemprego. Quanto às políticas públicas, a falta de acesso à internet, computadores, equipamentos eletrônicos, prejudicou o ensino.

Aumento das questões de saúde mental, a preocupação com a realidade e prejudicando a visão (oftalmológica) por conta excessiva de exposição às telas.



APOIOS



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE
ESPORTES E
LAZER





PERGUNTA 2: Quais ações são necessárias para superar as situações que afetaram as políticas para crianças e adolescentes no contexto pandêmico?

RESPOSTA:

Na escola: Atividade de reforço, aula extra de matemática, inglês, mais dedicação dos professores, necessidade de recuperar o conteúdo.

Atendimento e acompanhamento psicológico principalmente na escola.

Atividades de reaproximação, acesso a alimentação, ações de emprego e renda.

Profissionais qualificados dentro da escola, trazendo temas relevantes e pensados pelas crianças e adolescentes para tratar das realidades vivenciadas. Projetos sociais dentro das escolas e comunidades.

PERGUNTA 3: Sobre o período pós-pandemia, quais ações são necessárias para reparação, promoção e garantia de direitos humanos de crianças e adolescentes nas áreas de

- Educação
- Saúde Física e Mental
- Segurança Alimentar
- Primeira

Infância RESPOSTA:

- Reforço escolar/aula extra;



APOIOS



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE
ESPORTES E
LAZER





- Fomento a esporte, lazer e divulgação em mais locais;
- Divulgar a importância do acompanhamento psicológico;
- Acompanhamento para pessoas com sequelas de covid;
- Na pandemia aumento de consumo de comida de fast food;
Dificuldade em comprar comida; aumento do consumo de enlatados;
- Mais pontos do programa Bom Prato;
- Locais para as pessoas fazerem comida; Acesso mais fácil de alimentos, os alimentos estão caros, as pessoas não estão conseguindo comprar.
- Incentivo à leitura, incentivo a fala, apego ao celular de forma desenfreada, controle do celular;
- Acesso a lazer, cultura, levar para parques e praças;
- Acompanhamento para crianças com TDAH;
- Responsabilidades das crianças.
- Primeira Infância – atraso no desenvolvimento cognitivo, pedagógico, ampliar o número de vagas.
- Educação Positiva e Comunicação não violenta, capacitar os profissionais;
- Segurança alimentar – qualificar em valor e quantidade.

PROPOSTA:



APOIOS



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE
ESPORTES E
LAZER





MUNICIPAL

1- Campanha de sensibilização para pais e responsáveis sobre saúde mental de crianças e adolescentes.

2- Ampliação e facilitação de acesso a política de saúde mental por meio da descentralização dos CAPS, gratuidade do transporte e presença de profissionais nas UBS's e ações descentralizadas em Centros Comunitários, associações de moradores, serviços de convivência conforme necessidade e articulação. A partir do atendimento pelo profissional da saúde mental, fica obrigatório o acompanhamento de acordo com o determinado pelo mesmo.

3- Espaço de acolhida para atendimento integral e em rede com assistente social, psicologia, orientação dentro da escola

ESTADUAL

1- Espaço de acolhida para atendimento integral e em rede com assistente social, psicologia, orientação dentro da escola

FEDERAL

1- Espaço de acolhida para atendimento integral e em rede com assistente social, psicologia, orientação dentro da escola



APOIOS



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE
ESPORTES E
LAZER





EIXO TEMÁTICO 2 – ENFRENTAMENTO DAS VIOLAÇÕES E VULNERABILIDADES RESULTANTES DA PANDEMIA DE COVID-19

SUB-EIXO: INDICAR 1 DESAFIO E 1 EXPERIÊNCIA EXITOSA PARA O ENFRENTAMENTO DAS VIOLAÇÕES E VULNERABILIDADES RESULTANTES DA PANDEMIA DA COVID-19

PERGUNTA 1: Neste período houve registro de aumento das violações de direitos de crianças e adolescentes no seu território? É possível fazer este comparativo com o período anterior à pandemia?

RESPOSTA:

- Ocorreram mais casos de violência, e pela percepção foi um índice maior devido a permanência dos familiares dentro de casa durante um período muito maior que o período antes da pandemia;
- As pessoas passaram a ter mais contatos com os familiares, pais, mães, irmãos e irmãs trazendo um lado bom, por ter juntado as pessoas, mas isso trouxe os problemas de convívio (violação de direitos);
- Observou-se o aumento do trabalho infantil;
- Ocorreu a perda da convivência na escola com o ensino on-line;
- Aumento do feminicídio;



APOIOS



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER





- As pessoas desaprenderam a viver em sociedade devido a “quarentena”, relato de dificuldades em se socializar após a pandemia, tanto por desaprenderam a estar junto quanto pelos danos do luto e dos transtornos psicológicos;
- Aumento do problema de introspecção pessoal;
- Falta de equipamento digital para acompanhar as aulas on-line, com prejuízos no aprendizado;
- Atraso no desenvolvimento das crianças com autismo;

PERGUNTA 2: Sobre o período pós-pandemia, quais ações são necessárias para:

● **Atendimento a crianças e adolescentes**

sequelados; RESPOSTA:

- Dar maior suporte às crianças com sequelas e criar projeto específico para a ajudar as crianças sequeladas;
- Distribuir equipamentos para acessar as aulas o-line;
- Centro de reabilitação com assistentes sociais, psicólogos, psiquiatras, terapeutas;
- Aumentar a fiscalização das condições de violação de direitos, com reforço dos conselhos tutelares;
- Hospitais poderiam criar vaquinhas virtuais para cuidar das crianças;
- Atuação do conselho tutelar, indo nas casas para verificar a situação das crianças;

● **Atendimento a crianças e adolescentes privados da convivência familiar e comunitária devido à COVID-19 e ao feminicídio;**

RESPOSTA:

- Acompanhamento dos assistentes sociais, psiquiatra e terapeutas;
- Grupo de apoio para as crianças e adolescentes, para que elas possam conversar e se abrir;



APOIOS



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER





- Melhorar o monitoramento de denúncias realizadas por mulheres desde a primeira ligação para a polícia;
 - Criar um canal de denúncia com capacidade de realizar a pesquisa do local do denunciante via GPS;
 - Acompanhamento psicológico nas escolas em casos de violência doméstica.
-
- **Atendimento a crianças e adolescentes com ausência de contato nos serviços de acolhimento pela suspensão das visitas presenciais e pela falta de equipamentos para manter contato à distância (exclusão digital);**
 - **Atendimento a crianças e adolescentes evadidos ou não matriculados nas escolas, incluindo creche e educação infantil;**
- RESPOSTA:**
- Centro comunitário para reforço escolar;
 - Conselho escolar para buscar as crianças;
 - Assistência social deveria buscar as crianças que estão fora da escola
- **Atendimento a crianças e adolescentes em acolhimento**
 - **Enfrentamento ao trabalho infantil;**
 - **Atendimento das medidas socioeducativas;**
 - **Outros**

RESPOSTA:

- Criar um grupo de trabalho envolvendo a sociedade civil e órgãos públicos para tratar o assunto da segurança alimentar;
- Retomada do programa PEAT destinado a formação profissionalização de adolescente;



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE
ESPORTES E
LAZER





PROPOSTA:

MUNICIPAL

- 1- Criar um grupo de trabalho envolvendo a sociedade civil e órgãos públicos para tratar o assunto da segurança alimentar;
- 2- Retomada do programa PEAT destinado a formação profissionalizante de adolescente;
- 3- Criar um complexo com as políticas públicas integradas com equipe multidisciplinar para tratar e acolher as pessoas em geral com seqüelas físicas e psicossociais da covid (violência, abandono, feminicídio, etc) “um Shopping do bem”

ESTADUAL

- 1- Um centro comunitário para o reforço escolar com a disponibilização dos recursos digitais para acessar as plataformas digitais.

FEDERAL

- 1- Um centro comunitário para o reforço escolar com a disponibilização dos recursos digitais para acessar as plataformas digitais.



APOIOS



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER



SÃO BERNARDO DO CAMPO



EIXO TEMÁTICO 3 – AMPLIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NOS ESPAÇOS DE DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS SEUS DIREITOS, DURANTE E PÓS- PANDEMIA

PERGUNTA 1: Quais ações são necessárias para garantir o protagonismo de crianças e adolescentes nos diversos espaços de discussão, especialmente nos espaços dos conselhos?

RESPOSTA:

A garantia de oportunidade através da divulgação e acesso aos espaços, aproximando as discussões aos diferentes territórios. É dever do Poder Público garantir o acesso aos espaços e ampliar a divulgação dos mesmos. Que os conselhos possam divulgar as reuniões de conselho de forma que o acesso seja garantido.

PERGUNTA 2: Quais ações, estratégias e dinâmicas são necessárias para garantir fala, audiência e deliberação de crianças e adolescentes nos espaços de promoção, deliberação e controle social, inclusive com o uso de novas tecnologias da informação e comunicação?

RESPOSTA:

Através das ações do Poder Público, em garantir que as crianças tenham uma formação mais assertiva e pontual, sobre o papel delas em cada segmento, para que possam falar sobre os assuntos com propriedade; que as instituições tenham ações formativas sobre o estudo do ECA; que possam participar de forma mais lúdica .



APOIOS



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER





PERGUNTA 3: Como garantir a participação ativa de crianças e adolescentes nas decisões judiciais que lhes digam respeito?

RESPOSTA:

A escola tem grande papel nessa função, é preciso otimizar e qualificar o trabalho, juntamente com assistentes sociais e psicólogos, rede de saúde, CREAS e técnicos do judiciário, num atendimento multidisciplinar, que podem acolher e ter uma

escuta mais efetiva na escuta.

PERGUNTA 4: Que estratégias são pertinentes para ampliar a participação ativa de crianças e adolescentes nas escolas?

RESPOSTA:

A partir da interlocução de professores, diretores e comunidade, buscando ouvir essas crianças e adolescentes.

Trazer a comunidade para dentro das escolas, de forma a compreender o funcionamento da escola;

Trazer o envolvimento da cultura, esporte e Secretaria do Trabalho para dentro das escolas, de forma multidisciplinar para que atinjam as comunidades.



APOIOS



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE
ESPORTES E
LAZER



**SÃO BERNARDO
DO CAMPO**



PROPOSTA:

MUNICIPAL

- 1- Ampliar as ações, garantindo a participação de forma adequada dos adolescentes e crianças;
- 2- Criação de uma Comissão de Adolescentes que garanta as discussões, que posteriormente podem ser encaminhadas;
- 3- Participação dos Conselhos Mirins e Grêmios Estudantis das escolas, em diferentes ações que extrapolam os espaços escolares;

ESTADUAL

- 1- Ampliar as ações, garantindo a participação de forma adequada dos adolescentes e crianças inclusive, com a criação da comissão de jovens que garanta as discussões que posteriormente podem ser encaminhadas;

FEDERAL

- 1-Ampliar as ações, garantindo a participação de forma adequada dos adolescentes e crianças;

EIXO TEMÁTICO 4 – PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NA DELIBERAÇÃO, EXECUÇÃO, GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES CONSIDERANDO O CENÁRIO PANDÊMICO:

PERGUNTA 1: Como e de que forma o período pandêmico afetou o funcionamento dos espaços de participação da sociedade no seu território?



APOIOS



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE
ESPORTES E
LAZER





Em especial, houve suspensão dos processos de escolha, prorrogação de mandatos, descontinuidade das assembléias dos conselhos de direitos da criança e do adolescente?

RESPOSTA:

Sim, afetou o desenvolvimento escolar, não foi possível desenvolver algumas atividades, por exemplo, educação física, o espaço na residência era pequeno para o pleno desenvolvimento, assim como as dificuldades com outras matérias que precisavam de explicações e os alunos recorriam aos pais para ajudar. Também afetou o lazer das famílias, pois os parques e as praças estavam fechados, afetando o lazer de toda a sociedade. As crianças também relataram que quando os entes queridos foram contaminados com COVID, eles ficaram muito tristes pois tiveram de manter o distanciamento.

As crianças também disseram que precisam de espaço para serem ouvidas.

PERGUNTA 2: Como e de que forma o período pandêmico afetou o funcionamento dos conselhos tutelares no seu território?

RESPOSTA:

O conselho foi afetado pois teve que mudar a forma de atendimento, tendo uma ruptura, pois o atendimento a distância não é igual ao presencial. Há necessidade de maior divulgação do Conselho Tutelar, para todos saberem a real função do Conselho Tutelar, fortalecer o vínculo do Conselho com as outras entidades, que haja parceria entre o Conselho e a Escola, onde as crianças possam dizer o que está acontecendo na vida.



APOIOS



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE
ESPORTES E
LAZER





PERGUNTA 3: Quais ações a curto, médio e longo prazo são necessárias para o fortalecimento e consolidação da participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes?

RESPOSTA:

Não foi respondida

PROPOSTA:

MUNICIPAL

- 1- Implementar mecanismos lúdicos de avaliação participativa e estimular a criação de conselhos mirins, nos espaços de atendimento de crianças e adolescentes em todas escolas e entidades de socioassistenciais, inclusive com a participação dos Conselhos Tutelares;
- 2- Os conselheiros mirins deverão receber formação acessível sobre o ECA e sobre o papel dos Conselhos Tutelares;

ESTADUAL

1-

FEDERAL

1-



APOIOS



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER





EIXO TEMÁTICO 5 – GARANTIA DE RECURSOS PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DURANTE E PÓS-PANDEMIA DA COVID-19:

PERGUNTA 1: Qual a situação orçamentária do fundo da criança e do adolescente nos municípios, estados/Distrito Federal e nacional, considerando o período pandêmico?

RESPOSTA:

Os presentes não têm informações suficientes para responder esta pergunta por falta de divulgação. Mas, considerando o orçamento destinado às escolas, por causa do acontecimento pandêmico, esses recursos demonstraram ser insuficientes.

PERGUNTA 2: Qual a situação orçamentária das políticas que envolvem crianças e adolescentes, considerando o período pandêmico?

RESPOSTA:

O lazer e a cultura foram prejudicados e principalmente a falta de comida afetou diversas famílias.

PERGUNTA 3: Que ações são necessárias para garantir recursos para a promoção e garantia de direitos de crianças e adolescentes e reparação das violações aprofundadas com a pandemia de COVID-19?

RESPOSTA:

Direcionar mais recursos para as políticas públicas que envolvem as famílias, principalmente em relação à geração de empregos e capacitação para o preenchimento das vagas.



APOIOS



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE
ESPORTES E
LAZER





PERGUNTA 4: Quais estratégias de monitoramento da execução orçamentária para ações que envolvem crianças e adolescentes podem ser adotadas?

RESPOSTA:

Consultar a população acerca das necessidades da população a fim de garantir a correta execução dos recursos e pesquisas sobre os resultados dessas ações.

PROPOSTA:

MUNICIPAL

- 1- Proporcionar a garantia de recursos para alimentação na residência das crianças e adolescentes, atendimentos psicológicos e assistentes sociais nas escolas;
- 2- Ampliar as políticas públicas para que os recursos sejam efetivamente aplicados na região de moradia das crianças e adolescentes;
- 3- Aumento de segurança nas ruas e escolas, com reforço de iluminação, câmeras de segurança e policiamento efetivo, de modo a viabilizar a ocupação dos espaços públicos pela população;

ESTADUAL

- 1- Oferecer alimentação e moradia para os mais necessitados e melhores condições para Educação Estadual, principalmente em relação à contratação de professores e equipamentos com acesso à internet a fim de viabilizar e motivar o



APOIOS



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE
ESPORTES E
LAZER





desenvolvimento do aprendizado.

FEDERAL

1- Direcionamento de recursos para vacina a fim de garantir vacinação para todo o território brasileiro.

DADOS DOS DELEGADOS TITULARES E SUPLENTES ELEITOS NA CONFERÊNCIA LÚDICA

1.1 Delegados Titulares

<input checked="" type="checkbox"/> Delegado Titular <input type="checkbox"/> Delegado Suplente		
<input type="checkbox"/> Conselho de Direitos	<input type="checkbox"/> Conselho Tutelar	<input type="checkbox"/> Movimentos Sociais
<input type="checkbox"/> Sistema de Justiça	<input type="checkbox"/> Criança	<input type="checkbox"/> Rede de Atendimento
<input checked="" type="checkbox"/> Adolescente		
Nome	GUILHERME BATISTA DA SILVA	
E-mail	guilhermebatista2@gmail.com.br	
Cidade	SÃO BERNARDO DO CAMPO	
Órgão	ORGANIZAÇÃO: ABAS - Associação Belenzinho de Assistência Social	
Tel.Cel/Fixo	(11)	

<input checked="" type="checkbox"/> Delegado Titular <input type="checkbox"/> Delegado Suplente		
<input type="checkbox"/> Conselho de Direitos	<input type="checkbox"/> Conselho Tutelar	<input type="checkbox"/> Movimentos Sociais
<input type="checkbox"/> Sistema de Justiça	<input type="checkbox"/> Criança	<input type="checkbox"/> Rede de Atendimento
<input checked="" type="checkbox"/> Adolescente		
Nome	HOSANA VITÓRIA DE SOUZA CARLOS	
E-mail	abasprojetosocial@gmail.com	
Cidade	SÃO BERNARDO DO CAMPO	



APOIOS



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER





Órgão	ORGANIZAÇÃO: ABAS - Associação Belenzinho de Assistência Social
Tel.Cel/Fixo	

(X) Delegado Titular () Delegado Suplente		
() Conselho de Direitos	() Conselho Tutelar	() Movimentos Sociais
() Sistema de Justiça	() Criança	() Rede de Atendimento
(X) Adolescente		
Nome	NOME:SARAH NOVAIS DOS MARTIRES SANTOS	
E-mail	centroguadalupe@uol.com.br	
Cidade	SÃO BERNARDO DO CAMPO	
Órgão	ORGANIZAÇÃO: Centro Comunitário das Crianças de Nossa Senhora de Guadalupe	
Tel.Cel/Fixo	(11)	
(X) Delegado Titular () Delegado Suplente		
() Conselho de Direitos	() Conselho Tutelar	() Movimentos Sociais
() Sistema de Justiça	() Criança	() Rede de Atendimento
(X) Adolescente		
Nome	NOME:CAMILLY VICTORIA DE MENEZES SILVA	
E-mail	camilly152005@gmail.com	
Cidade	SÃO BERNARDO DO CAMPO	
Órgão	ORGANIZAÇÃO: ONG Instituto Cativar Cooperativa	
Tel.Cel/Fixo	(11)	

(X) Delegado Titular () Delegado Suplente		
() Conselho de Direitos	() Conselho Tutelar	() Movimentos Sociais
() Sistema de Justiça	(X) Criança	() Rede de Atendimento
() Adolescente		
Nome	PAULO GOMES DINIZ	



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER





E-mail	coord.geracaodobem.org.br
Cidade	SÃO BERNARDO DO CAMPO
Órgão	ORGANIZAÇÃO: Ficar de Bem
Tel.Cel/Fixo	(11)

(X) Delegado Titular () Delegado Suplente		
() Conselho de Direitos	() Conselho Tutelar	() Movimentos Sociais
() Sistema de Justiça	(X) Criança	() Rede de Atendimento
() Adolescente		
Nome	NOME:RODRIGO CRUZ ALVES BRANDÃO	
E-mail	coord.geracaodobem.org.br	
Cidade	SÃO BERNARDO DO CAMPO	
Órgão	ORGANIZAÇÃO: Ficar de Bem	
Tel.Cel/Fixo	(11)	

(X) Delegado Titular () Delegado Suplente		
() Conselho de Direitos	() Conselho Tutelar	() Movimentos Sociais
() Sistema de Justiça	(X) Criança	() Rede de Atendimento
() Adolescente		
Nome	GUILHERME JUNYOR VIEIRA DE FREITAS	
E-mail	boreiagab@gmail.com	
Cidade	SÃO BERNARDO DO CAMPO	
Órgão	ORGANIZAÇÃO: Grupo Assistencial Boreia	
Tel.Cel/Fixo	(11)	

1.2 Delegados Suplentes

() Delegado Titular (X) Delegado Suplente		
() Conselho de Direitos	() Conselho Tutelar	() Movimentos Sociais
() Sistema de Justiça	() Criança	() Rede de Atendimento



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER





(X) Adolescente	
Nome	GUSTAVO AVELAR MONTE
E-mail	guavelar2302@gmail.com
Cidade	SÃO BERNARDO DO CAMPO
Órgão	ORGANIZAÇÃO: ONG Instituto Cativar Cooperativa
Tel.Cel/Fixo	(11)

() Delegado Titular (X) Delegado Suplente		
() Conselho de Direitos	() Conselho Tutelar	() Movimentos Sociais
() Sistema de Justiça	() Criança	() Rede de Atendimento
(X) Adolescente		
Nome	CLARA PEREIRA SILVA	
E-mail	clarapereirasilva153@gmail.com	
Cidade	SÃO BERNARDO DO CAMPO	
Órgão	ORGANIZAÇÃO: ONG Instituto Cativar Cooperativa	
Tel.Cel/Fixo	(11)	

() Delegado Titular (X) Delegado Suplente		
() Conselho de Direitos	() Conselho Tutelar	() Movimentos Sociais
() Sistema de Justiça	() Criança	() Rede de Atendimento
(X) Adolescente		
Nome	BRUNO SIQUEIRA DA SILVA	
E-mail	centroguadalupe@uol.com.br	
Cidade	SÃO BERNARDO DO CAMPO	
Órgão	ORGANIZAÇÃO: Centro Comunitário das Crianças de Nossa Senhora de Guadalupe	
Tel.Cel/Fixo	(11)	

() Delegado Titular (X) Delegado Suplente
--



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER





<input type="checkbox"/> Conselho de Direitos	<input type="checkbox"/> Conselho Tutelar	<input type="checkbox"/> Movimentos Sociais
<input type="checkbox"/> Sistema de Justiça	<input type="checkbox"/> Criança	<input type="checkbox"/> Rede de Atendimento
<input checked="" type="checkbox"/> Adolescente		
Nome	LETICIA PEDROSA DOS SANTOS	
E-mail	abasprojetosocial@gmail.com	
Cidade	SÃO BERNARDO DO CAMPO	
Órgão	ORGANIZAÇÃO: ABAS - Associação Belenzinho de Assistência Social	
Tel.Cel/Fixo		

<input type="checkbox"/> Delegado Titular <input checked="" type="checkbox"/> Delegado Suplente		
<input type="checkbox"/> Conselho de Direitos	<input type="checkbox"/> Conselho Tutelar	<input type="checkbox"/> Movimentos Sociais
<input type="checkbox"/> Sistema de Justiça	<input checked="" type="checkbox"/> Criança	<input type="checkbox"/> Rede de Atendimento
<input type="checkbox"/> Adolescente		
Nome	TABATA ALEXANDRIA ROCHA MACHADO	
E-mail	coord.geracaodobem.org.br	
Cidade	SÃO BERNARDO DO CAMPO	
Órgão	ORGANIZAÇÃO: Ficar de Bem	
Tel.Cel/Fixo	(11)	

<input type="checkbox"/> Delegado Titular <input checked="" type="checkbox"/> Delegado Suplente		
<input type="checkbox"/> Conselho de Direitos	<input type="checkbox"/> Conselho Tutelar	<input type="checkbox"/> Movimentos Sociais
<input type="checkbox"/> Sistema de Justiça	<input checked="" type="checkbox"/> Criança	<input type="checkbox"/> Rede de Atendimento
<input type="checkbox"/> Adolescente		
Nome	MARIA EDUARDA FANIS PIMENTA	
E-mail	boreiagab@gmail.com	
Cidade	SÃO BERNARDO DO CAMPO	
Órgão	ORGANIZAÇÃO: Grupo Assistencial Boreia	
Tel.Cel/Fixo	(11)	



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER





<input type="checkbox"/> Delegado Titular <input checked="" type="checkbox"/> Delegado Suplente		
<input type="checkbox"/> Conselho de Direitos	<input type="checkbox"/> Conselho Tutelar	<input type="checkbox"/> Movimentos Sociais
<input type="checkbox"/> Sistema de Justiça	<input checked="" type="checkbox"/> Criança	<input type="checkbox"/> Rede de Atendimento
<input type="checkbox"/> Adolescente		
Nome	LUCAS SOARES DA SILVA	
E-mail	coord.geracaodobem.org.br	
Cidade	SÃO BERNARDO DO CAMPO	
Órgão	ORGANIZAÇÃO: Ficar de Bem	
Tel.Cel/Fixo	(11)	

DADOS DOS DELEGADOS TITULARES E SUPLENTES DA CONFERÊNCIA CONVENCIONAL

1.2 Delegados Titulares

<input checked="" type="checkbox"/> Delegado Titular <input type="checkbox"/> Delegado Suplente		
<input checked="" type="checkbox"/> Conselho de Direitos	<input type="checkbox"/> Conselho Tutelar	<input type="checkbox"/> Movimentos Sociais
<input type="checkbox"/> Sistema de Justiça	<input type="checkbox"/> Criança	<input type="checkbox"/> Rede de Atendimento
<input type="checkbox"/> Adolescente		
Nome	ERICA ALESSANDRA DE SANTANA COLASSO	
E-mail	erica.colasso@gmail.com/erica.colasso@saobernardo.sp.gov.br	
Cidade	SÃO BERNARDO DO CAMPO	
Órgão	CMDCA GOVERNO/SECRETARIA DE GOVERNO	
Tel.Cel/Fixo	(11)	

<input checked="" type="checkbox"/> Delegado Titular <input type="checkbox"/> Delegado Suplente		
<input checked="" type="checkbox"/> Conselho de Direitos	<input type="checkbox"/> Conselho Tutelar	<input type="checkbox"/> Movimentos Sociais
<input type="checkbox"/> Sistema de Justiça	<input type="checkbox"/> Criança	<input type="checkbox"/> Rede de Atendimento
<input type="checkbox"/> Adolescente		
Nome	ANDERSON LOPES MENEZES	



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER





E-mail	andersonlopesmenezes@gmail.com
Cidade	SÃO BERNARDO DO CAMPO
Órgão	CMDCA SOCIEDADE CIVIL /FMJSBC
Tel.Cel/Fixo	(11)

(X) Delegado Titular () Delegado Suplente		
() Conselho de Direitos	() Conselho Tutelar	(X) Movimentos Sociais
() Sistema de Justiça	() Criança	() Rede de Atendimento
() Adolescente		
Nome	ANA PAULA LUPINO	
E-mail	analupino@terra.com.br	
Cidade	SÃO BERNARDO DO CAMPO	
Órgão	MOVIMENTO SOCIAL	
Tel.Cel/Fixo	(11)	
(X) Delegado Titular () Delegado Suplente		
() Conselho de Direitos	() Conselho Tutelar	(X) Movimentos Sociais
() Sistema de Justiça	() Criança	() Rede de Atendimento
() Adolescente		
Nome	GLAUCIA BARROS STECHI	
E-mail	glaucia_barros@aasp.org.br	
Cidade	SÃO BERNARDO DO CAMPO	
Órgão	MOVIMENTO SOCIAL	
Tel.Cel/Fixo	(11)	

(X) Delegado Titular () Delegado Suplente		
() Conselho de Direitos	() Conselho Tutelar	() Movimentos Sociais
() Sistema de Justiça	() Criança	(X) Rede de Atendimento
() Adolescente		
Nome	LUZIA ALVES NOVAIS	
E-mail	fraternitas@terra.com.br	
Cidade	SÃO BERNARDO DO CAMPO	



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER





Órgão	SOCIEDADE FRATERNITAS DE SBC
Tel.Cel/Fixo	(11)

(X) Delegado Titular () Delegado Suplente		
() Conselho de Direitos	() Conselho Tutelar	() Movimentos Sociais
() Sistema de Justiça	() Criança	(X) Rede de Atendimento
() Adolescente		
Nome	PRISCILA BARBOSA OLIVO	
E-mail	prisbarbosa1@gmail.com	
Cidade	SÃO BERNARDO DO CAMPO	
Órgão	FICAR DE BEM	
Tel.Cel/Fixo	(11)	

1.2 Delegados Suplentes

() Delegado Titular (X) Delegado Suplente		
(X) Conselho de Direitos	() Conselho Tutelar	() Movimentos Sociais
() Sistema de Justiça	() Criança	() Rede de Atendimento
() Adolescente		
Nome	ABGAIR MARIA DE LIMA OLIVEIRA	
E-mail	abgairmmra@gmail.com	
Cidade	SÃO BERNARDO DO CAMPO	
Órgão	CMDCA SOCIEDADE CIVIL/ ABAS - Associação Belenzinho de Assistência Social	
Tel.Cel/Fixo		

() Delegado Titular (X) Delegado Suplente		
(X) Conselho de Direitos	() Conselho Tutelar	() Movimentos Sociais
() Sistema de Justiça	() Criança	() Rede de Atendimento
() Adolescente		
Nome	TATIANA MARIANA CHAVES DE FREITAS	
E-mail	tatiana.chaves@saobernardo.sp.gov.br	



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER





Cidade	SÃO BERNARDO DO CAMPO
Órgão	CMDCA GOVERNO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Tel.Cel/Fixo	(11)

() Delegado Titular (X) Delegado Suplente		
(X) Conselho de Direitos	() Conselho Tutelar	() Movimentos Sociais
() Sistema de Justiça	() Criança	() Rede de Atendimento
() Adolescente		
Nome	ANA CAROLINA RODRIGUES LEITE	
E-mail	hanacarolina@hotmail.com	
Cidade	SÃO BERNARDO DO CAMPO	
Órgão	CEREST/SBC	
Tel.Cel/Fixo	(11)	

() Delegado Titular (X) Delegado Suplente		
() Conselho de Direitos	() Conselho Tutelar	(X) Movimentos Sociais
() Sistema de Justiça	() Criança	() Rede de Atendimento
() Adolescente		
Nome	SALOMEIA LOBATO UTSUNOMIYA	
E-mail	salomeia.lobato05@gmail.com	
Cidade	SÃO BERNARDO DO CAMPO	
Órgão	MOVIMENTO SOCIAL	
Tel.Cel/Fixo	(11)	

(X) Delegado Titular () Delegado Suplente		
() Conselho de Direitos	() Conselho Tutelar	() Movimentos Sociais
() Sistema de Justiça	() Criança	(X) Rede de Atendimento
() Adolescente		
Nome	JANAINA LOPES PASSOS	
E-mail	socialjanaina.passos@gmail.com	



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER





Cidade	SÃO BERNARDO DO CAMPO
Órgão	SOCIEDADE FRATERNITAS DE SBC
Tel.Cel/Fixo	(11)

ANEXOS

ANEXO I

REGIMENTO INTERNO DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CAPÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO

Art. 1º. A XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi convocada por meio da Resolução CMDCA nº 569/2022, publicada na imprensa oficial em 21 de outubro de 2022, retroagindo seus efeitos a 14/10/2022, organizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em parceria com a Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.

Art. 2º. A XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será Presidida pelo Coordenador do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e na sua ausência pela Vice-Coordenadora e reger-se-á pelas normas deste Regimento.

Art. 3º. A XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ocorrerá nos moldes híbrido, dividida em três plenárias, das quais a Plenária de abertura e Plenária de encerramento serão virtuais, ao vivo, enquanto a plenária de aprovação do regimento interno e discussões dos eixos será mista, garantindo salas virtuais e presenciais para até 300 (trezentos) participantes, simultaneamente.

Art. 4º. A abertura oficial da XII Conferência Municipal dos Direitos da



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE
ESPORTES E
LAZER





Criança e do Adolescente se dará no dia 17 de novembro de 2022 às 18 horas e 30 minutos, com transmissão ao vivo pelo Youtube, link disponível no endereço: <https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/cmdca/inicio>.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 5º. A XII Conferência terá por objetivo geral: Promover ampla mobilização social nas esferas municipal e estadual para refletir e avaliar os reflexos da pandemia da Covid – 19 na vida das crianças, adolescentes e de suas famílias e para a construção de propostas de ações e políticas públicas que garantam os seus direitos no contexto pandêmico e pós pandemia.

Parágrafo Único: Terá como objetivos estratégicos:

I – Apontar os desafios a serem enfrentados e definir ações para garantir o pleno acesso das crianças e adolescentes às políticas sociais, considerando as diversidades;

II – Formular propostas para o enfrentamento das diversas formas de violência contra crianças e adolescentes;

III – Propor ações para a democratização, gestão, fortalecimento e participação de crianças e adolescentes nos espaços de deliberação e controle social das políticas públicas;

IV – Propor ações para a garantia e a qualificação da participação e protagonismo de crianças e adolescentes nos diversos espaços: escola, família, comunidade, políticas públicas, sistema de justiça, conselhos de direitos da criança e do adolescente, dentre outros;



APOIOS



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE
ESPORTES E
LAZER





V – Elaborar ações para garantir a promoção da igualdade e valorização da diversidade na proteção integral de crianças e adolescentes; e

VI – Elaborar propostas para a ampliação do orçamento e aperfeiçoamento da gestão dos fundos para a criança e o adolescente.

VII

DO TEMÁRIO E EIXOS TEMÁTICOS

Art. 6º. A XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como tema central: “SITUAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM TEMPOS DE PANDEMIA PELA COVID-19: VIOLAÇÕES E VULNERABILIDADES DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, AÇÕES NECESSÁRIAS PARA REPARAÇÃO E GARANTIA DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO INTEGRAL, COM RESPEITO À DIVERSIDADE”, conforme tema e eixos orientadores, definidos pelo Conanda – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, e constantes do Documento Base da XII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 7º. Para a execução dos trabalhos, adotou-se a divisão em cinco eixos temáticos:

I - Eixo I: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia;

II - Eixo II: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid - 19;

III - Eixo III: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER





de promoção, proteção e defesa dos seus direitos durante e pós - pandemia;

IV - Eixo IV: Participação da sociedade na deliberação execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico; e

V - Eixo V: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e pós – pandemia de Covid - 19.

CAPÍTULO IV DOS PARTICIPANTES, DO CREDENCIAMENTO E DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

Art. 8º. Ficam estabelecidas 03 (três) categorias de participantes:

I - Delegados(as) inscritos, conforme Art. 9º e 10º deste Regimento;

II - Delegados(as) natos (as) Conselheiros(as) do CMDCA e Conselheiros Tutelares, com direito a voz e voto;

III - Convidados(as)/Observadores com direito a voz, sem direito a voto.

Art. 9º. São delegados da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com direito a voz e voto:

I - Conselheiros (as) dos direitos da criança e do adolescente;

II - Conselheiros/as tutelares;

III - Representantes de Movimentos Sociais que atuem ou debatem os direitos da Criança e do adolescente no município;

IV - Representantes de Conselhos Setoriais, a partir de sua atuação na



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE
ESPORTES E
LAZER





área da criança e do adolescente;

V - Representantes de órgãos públicos com políticas de atendimento de crianças e adolescentes;

VI- Representantes de instituições privadas de promoção, proteção, defesa e controle social de direitos de crianças e adolescentes;

VII- Representantes dos Fóruns dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VIII- Representantes de Universidades, desde que vinculados aos núcleos de extensão, estudos e pesquisas sobre os direitos de crianças e adolescentes;

IX - Representantes do Sistema de Justiça (Juízes (as) da Infância e Juventude, Promotores (as) de Justiça da Infância e Juventude, Defensores (as) Público ou dativo da Infância que atue na Vara da Juventude da Defensoria Pública, técnicos que integram a equipe multidisciplinar do núcleo ou coordenação dos Tribunais ou órgãos do MP);

X– Representantes da segurança pública (Delegacia Especializada de Atendimento a Crianças e Adolescentes, de Proteção ou Apuração de Ato Infracional; Polícia Militar e Polícia Civil); representantes do Poder Legislativo municipal, estadual/Distrito Federal e Federal;

XI- Profissionais das políticas setoriais básicas (educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, cultura, trabalho e emprego);

XII- Crianças e adolescentes.

Parágrafo Único: Serão considerados (as) convidados/observadores (as), representantes do Poder Legislativo e pessoas interessadas, que



APOIOS



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE
ESPORTES E
LAZER





defendam a política de direitos de crianças e adolescentes e não se encontrem vinculados às representações descritas nos incisos de I a XI do *caput*.

Art. 10. O credenciamento dos (as) delegados (as), convidados (as) e observadores (as), estará disponível à partir das 17h do dia 17/11/2022, até as 14h10 do dia 19/11/2022, previsão do início da leitura e aprovação do Regimento Interno;

Parágrafo único: Serão considerados (as) delegados (as) previamente inscritos (as) aqueles (as) que, tenham efetuado o preenchimento do formulário de inscrição, via web, através do link <https://forms.gle/vv3u1skaRjm7he3w8>, e presencialmente no dia 19/11/2022, das 13h às 14h10, na EMEB Professora Nadia Aparecida Issa Pina, que comportará o limite de 300 (trezentos) participantes.

Art. 11. Os (as) delegados (as) credenciados (as) para a XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão identificados(as) por crachá.

Art. 12. Em hipótese alguma será fornecida segunda via do crachá.

Art. 13. Somente receberá o certificado da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente os(as) delegados(as), convidados(as) e observadores(as) credenciados, que participarem das atividades dos dois últimos dias descritos no artigo 14 deste Regimento e dos Grupos de Temáticos, cuja comprovação da participação dar-se-á mediante lista de presença.

Parágrafo único. Os certificados serão entregues por meio digital através de e-mail indicado no formulário de inscrição.



APOIOS



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE
ESPORTES E
LAZER





CAPÍTULO V

DA ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Art. 14. A XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo terá a seguinte organização:

17/11 (modalidade virtual)

Webinário:

https://www.youtube.com/watch?v=g2jYU_MW4CY 17h às

18h30 Credenciamento

18h30 Abertura oficial - composição da mesa

(Composição da sala)

18h35 Execução do Hino Nacional e do Hino da

Cidade 18h40 Fala das autoridades

19h10 Apresentação cultural

19h20 Palestra Magna com Walkiria de Oliveira

20h20 Encerramento

19/11 (modalidade híbrida - virtual e presencial)

Links para participação nos eixos virtuais conforme inscrição.

Presencial: EMEB Professora Nádia Aparecida Issa Pina, limitada a 300 (trezentos) participantes.

Avenida Imperatriz Leopoldina, 1.080, Nova



APOIOS



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE
ESPORTES E
LAZER





Petrópolis 13h Acolhimento dos Participantes

14h Atividade cultural

14h10 Leitura e aprovação do Regimento

Interno 15h15 Intervalo

15h45 Início do desenvolvimento dos eixos

temáticos 15h45 Apresentação de síntese do debate realizado na Conferência Lúdica, referente ao eixo escolhido

16h Discussão dos eixos e levantamento de

propostas 17h Encerramento

23/11 (modalidade virtual)

Link para participação na página oficial do CMDCA

<https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/cmdca/inici>

o 18h30 Acolhimento dos Participantes

18h40 Atividade cultural

18h50 Devolutiva sobre a XI Conferência

E Plenária final

19h30 Debates e contribuições na Plenária para

as Propostas advindas dos eixos

20h30 Escolha dos delegados (modalidades virtual e

presencial) 20h45 Apresentação dos (as) delegados (as)

eleitos (as)



APOIOS



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE
ESPORTES E
LAZER





21h Encerramento

CAPÍTULO VI

DOS GRUPOS TEMÁTICOS

Art. 15. Os Eixos Temáticos da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo contarão com 10 (dez) grupos temáticos, com no máximo 30 (trinta) participantes, devendo haver lista de presença para cada Grupo.

Art. 16. O (A) participante da XII Conferência deverá, no ato de seu credenciamento, fazer a opção por um dos eixos temáticos, respeitando-se o limite de 30 inscritos em cada Grupo.

§1º. Ao completar o número de vagas por eixo o (a) participante deverá escolher entre os demais eixos com vagas em aberto;

§2º. Caso complete o número de vagas para os 5 eixos, serão abertos novos grupos para cada eixo;

§3º. Após se inscrever em um dos eixos temáticos o (a) participante não poderá em nenhum momento fazer a troca por outro.

Art. 17. Os delegados terão direito a voz e voto, enquanto os convidados e observadores terão apenas direito a voz.

Art. 18. Cada grupo temático será coordenado preferencialmente por 1 (um) mediador(a) e terá no mínimo 1 (um) apoiador(a).

§1º. O(A) mediador(a), indicado pelo CMDCA, conduzirá os trabalhos no dia e horário estabelecidos na programação, devendo apresentar aos participantes o eixo temático definido para o Grupo, estimulando a



APOIOS



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE
ESPORTES E
LAZER





participação e discussão e será responsável pela entrega das Propostas à Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo.

§2º. O(A) apoiador(a) fará o registro das propostas, preenchimento do instrumental próprio de registro das propostas a ser encaminhado à Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, imediatamente após o término dos trabalhos do Grupo e apoiará o mediador em todas as atividades necessárias.

§3º. Cada grupo temático deverá eleger entre as pessoas participantes um(a) interlocutor(a) para apresentar as propostas tiradas pelo grupo na plenária final.

Art. 19. Cada Grupo Temático deverá elaborar até 5 (cinco) propostas para cada eixo, sendo 3(três) em âmbito Municipal, 1(uma) em âmbito Estadual e 1 (uma) em âmbito Federal.

CAPÍTULO

VII DAS

MOÇÕES

Art. 20. As moções deverão ser apresentadas exclusivamente por delegados(as) credenciados(as) e deverão ser de âmbito municipal, estadual ou federal. Deverão ainda serem extraídas nos grupos temáticos e poderão ser de repúdio, indignação, apoio, congratulação ou recomendação.



APOIOS



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE
ESPORTES E
LAZER





Art. 21. As moções, para serem submetidas à Plenária, deverão ser aprovadas pela maioria simples (50% mais um) dos participantes dos Grupos temáticos.

Art. 22. As moções deverão ser entregues à Comissão Organizadora, pelo Mediador do Grupo, ao final dos trabalhos, juntamente com as propostas, quando serão incluídas na pauta da Plenária conforme estabelecido na Programação apresentada.

Art. 23. Encerrada a fase de eleição de delegados(as) à Coordenação da Mesa procederá à leitura das Moções, e submeterá sua aprovação à Plenária, por maioria simples.

CAPÍTULO VIII

DAS SESSÕES PLENÁRIAS

Art. 24. Serão 03 (três) as sessões plenárias da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I – Plenária de abertura;

II – Plenária de aprovação do Regimento Interno, discussão dos eixos, e moções;

III – Plenária Final para apresentação, aprovação de Propostas dos Grupos Temáticos e eventuais moções, e eleição dos Delegados.

Art. 25. A Plenária para Apresentação, Discussão e Aprovação de Propostas dos Grupos temáticos e eventuais moções contará com uma mesa coordenadora composta por 3(três) pessoas, sendo 1(um) coordenador(a) e 2 (dois) secretários(as), a serem definidos pela Comissão Organizadora do CMDCA



APOIOS



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE
ESPORTES E
LAZER





Art. 26. As discussões e deliberações das propostas na Plenária observarão os seguintes procedimentos:

I - Leitura das propostas que foram aprovadas nos Grupos Temáticos pelo Interlocutor, que será feita com auxílio de equipamento multimídia, com apresentação de destaques naquelas que os delegados julgarem conveniente, sendo que não será permitido o levantamento de questões após a votação do destaque;

II - As inscrições dos participantes para os destaques serão nominais e ocorrerão exclusivamente através da tecnologia disponível na plataforma digital (acionamento da "mãozinha");

III – Para debate, ajuste e votação das propostas colocadas em destaque, cada proposta em votação terá 02 (dois) minutos para um esclarecimento ou defesa e, tempo igual, para uma defesa em contrário, não sendo permitidos apartes nos momentos de defesa e de contraditório, e réplicas;

IV - As decisões da Plenária serão tomadas por maioria simples dos delegados presentes na hora da votação;

V - As votações para aprovação das propostas de cada Eixo, serão feitas por contagem dos votos pelo pessoal de apoio;

VI - Aprovação das propostas e moções que serão encaminhadas para a Conferência Regional/ Estadual. A Coordenação da mesa procederá a leitura do texto das Moções apresentadas, garantindo a cada proponente o tempo de 02 (dois) minutos para a defesa da Moção;

VII - Serão concedidos 02 (dois) minutos para a defesa de ponto de vista



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER





contrário ao do expositor da Moção, desde que a proposta não tenha sido aprovada por aclamação.

CAPÍTULO IX

DA INSCRIÇÃO E ELEIÇÃO DOS(AS) DELEGADOS(AS) PARA CONFERÊNCIA REGIONAL/ESTADUAL

Art. 27. A inscrição para concorrer para delegado(a) à XII Conferência Regional/Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá ocorrer até às 14h10 do dia 19/11/2022, II – Plenária da XII Conferência Municipal, considerando a inscrição previamente realizada no formulário web.

Art. 28. Somente será permitida a eleição de delegados(as) para a XII Conferência Regional/Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente os(as) delegados(as) municipais, presentes durante os trabalhos, iniciados com a leitura do Regimento Interno da conferência, e encerrados ao final da terceira plenária, descritas no Artigo 23.

Art. 29. Para cada titular será eleito um suplente.

Art. 30. A eleição dos(as) delegados(as) ocorrerá por segmento, conforme previsto na Deliberação nº 07 de 22 de maio de 2018 – CONDECA, a saber:

Porte	Quantidade de Municípios	Média de População	Direitos	Conselho Tutelar	Movimentos Sociais	Sistema de Justiça	Adolescentes	Crianças	Rede de Atendimento
-------	--------------------------	--------------------	----------	------------------	--------------------	--------------------	--------------	----------	---------------------



APOIOS



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER





P1	401	Até 20 mil	2	1	1	0	1	1	1
P2	120	20.000 a 50.000	2	1	1	0	1	1	1
PM	49	50.001 a 100.000	2	1	2	1	4	2	2
PG	72	100.001 a 900.000	2	3	2	1	4	3	2

Art. 31. Serão eleitos 23 (vinte e três) delegados(as) titulares para a XII Conferência Regional/ Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. Parágrafo Único. Na ausência de representação de algum segmento, não se poderá ampliar o número de delegados de outros segmentos, ficando em vacância a representação.

Art. 32. Cada segmento abaixo indicará os(as) delegados(as) , titulares e suplentes, com as seguintes representações:

I – 2 Representantes do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente respeitando a paridade;

II – 3 Representantes dos conselhos tutelares;



APOIOS



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER





III – 2 Representantes dos movimentos sociais;

IV – 1 Representante de sistema justiça;

V – 2 Representantes da rede de atendimento.

Art. 33. A participação na Conferência Regional e na Conferência Estadual dos(as) delegados(as) eleitos(as) na XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo e na Conferência Livre, será custeada pelo Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de SBC.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34. O presente Regimento será considerado aprovado pela maioria simples dos votos da Plenária específica para este fim, realizada em 19/11/2022, dentre os(as) delegados(as) presentes.

Art. 35. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

São Bernardo do Campo, 19 de novembro de 2022.



APOIOS



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE
ESPORTES E
LAZER





ANEXO II

MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

BANNER



CARTAZ COM PROGRAMAÇÃO



17, 19 E 23 DE NOVEMBRO DE 2022
no molde híbrido, com garantia de participação virtual e presencial.

Tema Central: A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade.

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO NO SITE E FAÇA SUA INSCRIÇÃO
www.saobernardo.sp.gov.br



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER



SÃO BERNARDO DO CAMPO



APOIOS



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER



SÃO BERNARDO DO CAMPO



CARTAZ COM PROGRAMAÇÃO



DIAS 17, 19 E 23/11 DE NOVEMBRO DE 2022, DAS 0h ÀS 0h

**EVENTO ON-LINE E GRATUITO!
PARTICIPE PELO QR CODE OU ACESSE:
www.youtube.com/Prefsbcoficial**



Tema Central: A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade.

CRONOGRAMA:

17/11 (QUINTA-FEIRA)

0h Abertura
0h ???
0h ???
0h Encerramento

19/11 (SÁBADO)

0h Abertura
0h Discussão dos eixos
0h ???
0h ???
0h Encerramento

23/11 (QUARTA-FEIRA)

0h Abertura
0h Plenária final
0h ???
0h ???
0h Encerramento



NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (NEaD)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



SÃO BERNARDO DO CAMPO

REALIZAÇÃO



APOIOS

ne@d
núcleo de educação a distância

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER



SÃO BERNARDO DO CAMPO